

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva 🕒 Fone (0465) 56-1223 🕒 85.740 - PÉROLA D'OESTE - PR

## LEI Nº 030/89

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 1.989

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal firmar Convênio com o Minist<u>e</u> rio da Educação - MEC e dá outras providência:

A Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Es tado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a se guinte Lei:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MU NICIPAL AUTORIZADO A ASSINAR CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA EDU CAÇÃO MEC, PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO FR PROFESSORES DO PRÉ-ESCOLAR, DU RANTE O EXERCÍCIO O EXERCÍCIO DE 1.989.

ART. 2° - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AU-TORIZADO A APLICAR RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO /89 A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO MEC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NO VE.

Oomingos Joao Ribeiro Prefeito Municipal